

**LEI Nº 702/2016, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016.**

*CONCEDE TÍTULO ONORÍFICO  
DE CIDADÃ GROAIRENSE A  
DRA. MARIA DO SOCORRO  
FROTA PRADO AZEVEDO E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE GROAÍRAS APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** - A Câmara Municipal de Groaíras concede o Título de Cidadão Groairense a Dra. Maria do Socorro Frota Prado Azevedo.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS DIA 04 DE NOVEMBRO DE 2016.**

  
**ADAIL ALBUQUERQUE MELO**  
Prefeito Municipal

